

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 022/2018,

DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento, que tem por finalidade a criação de ação do Serviços Família Acolhedora conforme a Lei de Nº 1435/2018 de 29 de janeiro de 2018, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e elemento econômico, junto a Secretaria de Juventude e Esporte.

A iniciativa é de extrema importância, haja vista que o orçamento inicial não contemplou as suas devidas previsões, necessitando assim de uma devida adequação.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito,

Atenciosamente,


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

14/06/18 13:18h

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
09 01	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0074	Assistência e Inclusão Social		
09 01 08 244 0074.2.160	SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS	Fonte – 001	30.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
0061	Esporte e Lazer p/ População		
1201.27.813.0061.1.035	Construção e Recuperação de Campos de Futebol- Areninhas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	Fonte – 001	1.200.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0801 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotação Orçamentária	Descrição		
08 01	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22	Indústria		
661	Promoção Industrial		
0031	Obras de Urbanização do Distrito Industrial		
0801. 22.661.0031.1.015	Obras de Urbanização do Distrito Industrial		
4.4.90.51. 00	Obras e Instalações	Fonte – 001	200.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
09 01	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0076	Gestão e Manutenção da STDS		
0901.08.243.0076.1.016	Implantação do Centro de Esporte para Futebol- Areninha		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte – 001	30.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

1201 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0060	Programa de Gestão e Manutenção da SEJU		
1201.04.122.0060.2.120	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEJU		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte – 001	180.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0061	Esporte e Lazer p/população		
1201.27.812.0061.2.121	Reforma, Recuperação de Equipamentos e Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte - 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte - 001	135.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0063	Esporte é 10		
1201. 27.812.0063.2.122	Funcionamento das Atividades Esportivas da Secretaria		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte – 001	45.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv. p/ dist. Gratuita	Fonte - 001	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte - 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte- 001	15.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
0061	Esporte e Lazer p/ População		
1201. 27.813.0061.2.123	Implantação de Praças com Equipamentos para prática de exercícios física		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais e Permanente	Fonte – 001	50.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária	Descrição		
12 01	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
0062	São Gonçalo também é jovem		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1201. 27.813.0062.2.124	São Gonçalo Também é Jovem		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 001	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult, art, cient. despesas e outros	Fonte - 001	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte - 001	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	Fonte- 001	10.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

1401 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Dotação Orçamentária	Descrição		
14 01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
17	Saneamento		
511	Saneamento básico rural		
0066	Programa do saneamento básico		
1401. 17.511.0066-1.046	Ampliação e Adequação do Sistema Esgotamento Sanitário do Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 001	300.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária	Descrição		
14 01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
17	Saneamento		
512	Saneamento básico urbano		
0066	Programa do saneamento básico		
1401. 17.512.0066-1.047	Construção do Galpão de Triagem do Material Reciclável		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 001	100.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão das Ações criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
(CE), em 14 de junho de 2018.**



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal